



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 13, DE 03 JANEIRO DE 2019.

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o mandamento constante no artigo 4º, inciso VI, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com o disposto no art. 13, inciso XVI., alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, aprovado pela Resolução nº 68/2011 e alterado pela Resolução 04/2014.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Lavras, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão.

Art. 2º Fica nomeado como Pregoeiro o servidor **Lauriano Resende Barbosa**, e para comporem a Equipe de Apoio, **José Eugênio de Oliveira** (reconduzido), **Elisiana Alves Máximo** (reconduzido), **Lidiane da Silva Dias** (reconduzida), pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lavras e a servidora **Silvânia Maria de Lima Pereira** (reconduzida), pertencente ao Quadro de Servidores Permanentes da Câmara Municipal de Lavras, para comporem a Equipe de Apoio.

Parágrafo Único - Fica nomeado como suplente **Paulo Vagner Veloso Fonseca** (reconduzido), pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, observada a legislação municipal pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se a Portaria nº 106 de 12 de junho de 2018.

**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA**  
Presidente